



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE LEI PAULO  
GUSTAVO**

**EDITAL DE ANÁLISE DE RECURSOS, CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE  
RESULTADO FINAL**

**MODALIDADE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – AUDIOVISUAL**

**Art. 1º** - A Secretaria Municipal de Cultura torna pública a análise dos recursos da fase de habilitação, dos documentos finais que deveriam ser apresentados em até 05 dias após a Publicação do Resultado Final e Convocação de suplente em razão de sobra de recursos, do Edital de Chamamento Público nº 001/2024 para Modalidade Termo de Execução Cultural para seleção de projetos culturais por agentes culturais Pessoas Jurídicas com ou sem fins lucrativos e Pessoa Física.

**Art. 2º** - A análise dos recursos foram subsidiadas pelas regras do Edital de Abertura, elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023.

**Art. 3º** - O Anexo I deste edital exhibe o resultado das decisões quanto aos recursos apresentados e no Anexo II constam os projetos culturais selecionados, bem como os suplentes.

**Art. 4º** - Fica convocado o agente cultural contemplado, para assinar o Termo de Execução Cultural, nos dias 20 e 21 de agosto de 2024, na forma presencial (será feito contato telefônico informando o local) ou eletrônica, através do e-mail: [secretariadeculturacp@gmail.com](mailto:secretariadeculturacp@gmail.com) devendo apresentar a conta bancária exclusiva para a realização do projeto, vinculada ao seu CNPJ ou CPF, como extrato ou cartão bancário, que contenha todos os dados da conta, nome do interessado, número da conta corrente ou poupança, número da agência e do banco para recebimento do recurso. As contas deverão estar em nome da pessoa Jurídica ou física proponente e não possuir saldo, devendo ser movimentada apenas para as despesas do projeto, conforme item 15.3 do Edital de Chamamento Público nº 01/2024.

**Art.5º** - O pagamento será realizado em parcela única diretamente na conta bancária indicada, cabendo à Secretaria atualizar todas as certidões apresentadas para que seja possível realizar o repasse.

**Art. 6º** - No caso de certidão indisponível, não será possível à Secretaria de Cultura realizar o pagamento, desse modo, é imprescindível que os selecionados mantenham em dia todas as certidões e se certifiquem junto à instituição bancária que não há qualquer restrição ao recebimento do depósito.

**Art. 7º** - Após cumpridas todas as etapas procedimentais do Edital, e mesmo havendo remanejamento dos recursos do item I .2 Apoio a Produção Audiovisual – Pessoa Física para o item 1.1 Apoio a Produção Audiovisual – Pessoa Jurídica, houve ainda uma sobra no valor de R\$ 5.837,56 (Cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), dessa forma, ressaltamos que será decidido oportunamente o que será feito com esses valores.



**ANEXO I**  
**DOS RECURSOS**

**I.1 APOIO A PRODUÇÃO AUDIVISUAL**

<b>PROTOCOLO</b>	<b>NOME INSCRITO</b>	<b>NOME PROJETO</b>	<b>RECONSIDERAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>DECISÃO DOS RECURSOS</b>
197226	PLUS A MAIS VÍDEO (PESSOA JURÍDICA)	“Cornélio Procópio e suas origens” documentário	Não considerado. Foi alegado instabilidade no site oficial e por tal motivo não teria sido emitida a Certidão, juntando comprovantes de pagamentos de débitos.	Apresentou Certidão Positiva de Débitos relativos a créditos tributários municipais expedida pela Secretaria da Fazenda do Município de Cornélio Procópio, descumprindo o item 14.6 do Edital c/c o § 3º do Artigo 19 do Decreto Federal nº 11.453/2023.

**I.2 APOIO A SALAS DE CINEMA**

<b>PROTOCOLO</b>	<b>NOME INSCRITO</b>	<b>NOME PROJETO</b>	<b>RECONSIDERAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>DECISÃO DOS RECURSOS</b>
197197	RR2 CINEMATOGRAFICA LTDA	“Cinema Inclusivo em Cornélio Procópio”	Reconsiderado.	Apresentou Certidão Positiva com efeitos de Negativa relativos a créditos tributários Federais e Dívida Ativa da União, cumprindo o item 14.6 do Edital c/c o § 2º do Artigo 19 do Decreto Federal nº 11.453/2023.



## ANEXO II

### PROJETOS SELECIONADOS APÓS FASE HABILITATÓRIA E RECURSAL

#### I.1 APOIO A PRODUÇÃO AUDIVISUAL – 156.974,67 (Pessoa Jurídica)

Nome Inscrito	Tipo Proponente	Tipo Concorrência	Nome Projeto	Nota	Situação
ASSOCIAÇÃO BICHO DO PARANÁ	Pessoa Jurídica	Concorrência Geral	“Bichos do Paraná”	77,0	Selecionado
CAROLINA SANTOS GONÇALVES	Pessoa Jurídica	Cota	“Cornélio Negro”	73,5	Selecionado
RÁDIO CORNÉLIO PROCÓPIO LTDA	Pessoa Jurídica	Concorrência Geral	“Raízes de Cornélio Procópio: Turismo Rural e Sustentabilidade”	73,0	Selecionado
DOLAVALE PRODUTORA S	Pessoa Jurídica	Concorrência Geral	“Cornélio Procópio e sua evolução no decorrer dos anos”	72,5	Selecionado
ELL MARKETING E EVENTOS	Pessoa Jurídica	Concorrência Geral	“Olhares e Vozes” – O autismo em nossa cidade	61,0	Selecionado
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA GINÁSTICA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - APAGIN	Pessoa Jurídica	Concorrência Geral	“Contando alguns fatos do KM 125”	58,0	Selecionado

#### I. 2 APOIO A PRODUÇÃO AUDIVISUAL – 48.000,00 (Pessoa Física)

Nome Inscrito	Tipo Proponente	Tipo Concorrência	Nome Projeto	Nota	Situação
DANIANI RENATA DE SOUZA	Pessoa Física	Concorrência Geral	“Vidas além do Diagnóstico: Famílias e a Jornada com Neurodiversidade”	75,5	Selecionado
TIAGO FERNANDES MARTINS	Pessoa Física	Concorrência Geral	“Cornélio em Canção”	70,0	Selecionado
FELIPE APARECIDO DE JESUS AMÂNCIO	Pessoa Física	Concorrência Geral	“Sente o Sentimento II – Minha vida	51,5	Selecionado



**I.3 Apoio a Salas de Cinema - 53.558,32**

<b>Nome Inscrito</b>	<b>Tipo Proponente</b>	<b>Tipo Concorrência</b>	<b>Nome Projeto</b>	<b>Nota</b>	<b>Situação</b>
RR2 CINEMATOGRAFICA LTDA	Pessoa Jurídica	Concorrência Geral	“Cinema Inclusivo em Cornélio Procópio”	79,00	Selecionado

**I.4 – Formação, qualificação e difusão – 26.889,73 (Pessoa física ou jurídica)**

<b>Nome Inscrito</b>	<b>Tipo Proponente</b>	<b>Tipo Concorrência</b>	<b>Nome Projeto</b>	<b>Nota</b>	<b>Situação</b>
MONICA MIEKO SANO DE ABREU	Pessoa Física	Concorrência Geral	“Oficina de Audiovisual de Cornélio Procópio”	74,00	Selecionado

**GABRIEL FERREIRA HONORATO SOARES**

**PAULO SÉRGIO BUENO**

**EDER BALDOINO FERREIRA**